



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2254

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Data: 06/06/2024

Início: 14:00

Término: 14:30

Local: COGED

Pauta:

1. Deliberar sobre aprovação da segunda listagem de eliminação de documentos.

Participantes:

Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho, Coordenadoria de Gestão da Informação, Documentação e Memória;

Osnir Mendes Madureira, Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo;

Maria Milza Pereira Batista, Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo;

Ricardo Leite Menezes, Assessoria de Autuação, Registros Processuais e Partidários;

Márcia Maria Ramos Tavares Alves, Arquivista;

Lívia Braz Silva Soares, Arquivista.

Iniciada a reunião, a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 02/2024 foi apresentada aos membros para apreciação e aprovação da eliminação. O descarte foi aprovado por unanimidade, sem objeções. Sendo assim, será enviado para publicação em Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Não havendo nada mais a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho, Presidente da Comissão**, em 06/06/2024, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Leite Menezes, Membro da Comissão**, em 06/06/2024, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Ramos Tavares Alves, Membro da Comissão**, em 06/06/2024, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Braz Silva Soares, Colaboradora Terceirizada**, em 06/06/2024, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Milza Pereira Batista, Membro da Comissão**, em 07/06/2024, às 08:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2859633** e o código CRC **C8B4B651**.
